

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20210721 ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESAO Nº 801901/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA COSTA E PAES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, S/N, Bairro Centro - CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal **Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº 3520890 e CPF nº 826.621.262-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COSTA & PAES LTDA**, localizado RUA DOS CARIPUNAS, 1052, JURUNAS, BELÉM-PA, CEP: 66.033-230, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 636.546.442-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2919903 SSP/PA, **RESOLVEM** com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **20210721**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **06 de setembro de 2023** até o dia **06 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor para a renovação do presente termo aditivo é de **R\$ 519.720,00** (quinhentos e dezenove mil e setecentos e vinte reais), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme informado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Publicação de Atos Legais - Diário Oficial da União	CM	3500	R\$ 47,07	R\$ 164.745,00
2	Publicação de Atos Legais - Jornal de Grande Circulação Estadual	CM	3500	R\$ 56,25	R\$ 196.875,00
3	Publicação de Atos Legais - Diário Oficial do Estado do Pará	CM	1500	R\$ 105,40	R\$ 158.100,00
TOTAL					R\$ 519.720,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta das(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.47 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210721** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JUNIOR
COSTA & PAES LTDA